

Uberaba (MG), 07 de abril de 2022.
Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº. 075/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON
Decisão Administrativa "Não Fundamentada/Encerrada"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0002567

RECLAMANTE: CARLOS HUMBERTO ROCHA

1ª RECLAMADA: TEXAS AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 05.485.835/0001-00

Ementa: Processo administrativo. Compra de veículo. Veículo apresentou vício. Reclamante alega que produto ficou mais de 30 dias na assistência técnica. Primeira Reclamada alega que realizou o devido reparo, mas que o Reclamante se negou a retirar o veículo da assistência técnica. Segunda Reclamada apresentou manifestação. Perícia imprescindível para o deslinde do processo e configuração de responsabilidade. Impossibilidade deste Órgão de produzir prova pericial essencial. Decisão Administrativa proferida. Processo classificado no SINDEC como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 10 de maio de 2022.
Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº. 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0000833

RECLAMANTE: WESLEY VINICIUS DOS SANTOS

RECLAMADA: COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA - CODAU

CNPJ: 25.433.004/0001-94

Ementa: Processo administrativo. Serviços Essenciais. Água/Esgoto. Cobrança Indevida/Abusiva. Solicitação de nova aferição do hidrômetro, bem como reajuste do valor cobrado. Infrutíferas tentativas de contatar a Reclamante "in albis". Proferida decisão administrativa. Classificada no SINDEC como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 07 de abril de 2022.
Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº. 075/2021

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.
CONTRATADA:	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
OBJETO:	Aditivar o contrato, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento primitivo, bem como reajuste de 7% (sete por cento) no valor.
VALOR:	R\$19.811,46 (dezenove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), valor global.
PRAZO:	12 (doze) meses